



Ofício SEDEC n°143/2021

Jaguariúna, 08 de julho de 2021.

A ACIJ.

**Associação Comercial e Industrial de Jaguariúna**

Prezado Sr. João Rodrigues dos Santos,

Processo Administrativo n°3.917/2021

Termo de Fomento SDES n°01/2020

Vigência: 01/06/2020 a 01/06/2021.

Conforme estabelecido no parágrafo único do art. 67 do decreto n°3.560/2017, através do presente, à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social vêm dar ciência do referido parecer conclusivo, **COMO REGULAR**, das Prestações de contas da Associação Comercial e Industrial de Jaguariúna, do Exercício de 2020. Cópia do parecer anexada a este documento.

Entretanto, solicitamos que seja providenciado e encaminhado a SDES, uma pesquisa de satisfação dos usuários ou da comunidade, dos serviços prestados, que será anexada neste exercício em comento como também para todos aqueles em eu houver manutenção da parceria.

Sem mais.

Atenciosamente,

**Ricardo Godoy D'Acosta**

Gestor do Termo de Fomento

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Social

*Recebido em  
14/07/2021*



420  
1307

**PARECER CONCLUSIVO**

Processo Administrativo nº 3.917/2021

Termo de Fomento SDES nº 01/2020

Vigência: 01/06/2020 a 01/06/2021.

Prestação de Contas Final Recebida em: 23/02/2021

Órgão Concessor – Prefeitura Municipal de Jaguariúna

CNPJ: 46.410.866/0001-71

Secretaria Detentora do Termo de Fomento: Desenvolvimento Econômico e Social

Valor Global do Repasse Via Termo de Fomento Global – R\$ 47.694,97.

Recurso Municipal - R\$ 47.694,97.

OSC ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE JAGUARIÚNA – ACIJ

CNPJ: 51.313.922/0001-90

Inicialmente, a Secretaria de Gabinete atesta o recebimento da Prestação de Contas Anual 2020 do Termo de Fomento SDES 01/2020 da entidade beneficiária, OSC ACIJ - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE JAGUARIÚNA, onde não se aplicam sanções, uma vez que não houve ausências de comprovação ou desvio de finalidade do objeto pactuado.

**I – DA OSC**

**01 – Localização e Funcionamento.**

A OSC está localizada no município de Jaguariúna/SP, com sede Rua Rua Júlia Bueno, 651 – Centro, CEP: 13910-007, Fone: (19) 3867-7070.

A Entidade Beneficiária encontra-se em regular funcionamento, possuindo atestado emitido por autoridade pública lotada neste Município e goza de bom conceito perante a opinião pública, em razão dos relevantes serviços que presta na sua área de atuação.

**02 - Finalidade Estatutária.**

A finalidade estatutária da OSC é:

Prefeitura Municipal de Jaguariúna  
SECRETARIA DE GOVERNO  
Departamento de Expediente  
CERTIFICADO



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Caixa Postal 28 - CEP 13910-027 - Tel. (19) 3867-9700 - Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP

421  
24

- a) Desenvolver atividades de apoio às operações das empresas associadas, atuando, inclusive, junto aos poderes públicos na defesa dos princípios e das ideias que permitam ao empresariado cumprir seu papel econômico e social;
- b) Manter departamentos para a prestação de serviços e orientação na defesa dos interesses da classe que representa;
- c) Patrocinar ou difundir a publicação, por si ou em colaboração com outras entidades, de boletins, jornais, revistas ou anuários sobre assuntos de interesse das classes que representa, inclusive mediante a utilização de quaisquer meios de comunicação conforme for conveniente;
- d) Promover a mediação e a arbitragem, quando solicitada para conciliar e dirigir litígios na forma de lei, podendo instituir e manter órgão destinado a esse fim;
- e) Instituir e manter serviços de informação e proteção ao crédito de interesse empresarial, podendo vincular-se ao SCPC (Serviço Central de Proteção ao Crédito), ao SII-FACESP (Sistema de Informação Integrada) e a RENIC (Rede Nacional de Informações Comerciais).
- f) Promover treinamento empresarial e de trabalhadores, podendo manter instituição de ensino ou realizar convênios para qualificação, formação e desenvolvimento de mão de obra, inclusive programas de caráter social e em especial os que tratam da criança e do adolescente;
- g) Criar, manter ou patrocinar, por si ou mediante convênios e parcerias, atividades de natureza cultural, social, científica ou filantrópica;
- h) Poderá criar e manter órgãos e serviços de natureza social ou previdenciária, inclusive de saúde, em favor de seus funcionários e das empresas associadas e respectivos funcionários, por si ou mediante convênios de que participar;
- i) Divulgar e promover o município de Jaguariúna, tanto no Brasil quanto no exterior, no tocante a seus recursos e suas possibilidades comerciais e industriais;
- j) Nomear comissões no sentido de arrecadação de fundos, financiamentos em agências bancárias (públicas ou privadas), instituições financeiras ou no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES - visando construções, reformas, instalação de novos equipamentos e serviços em benefícios dos associados.

## II - DESCRIÇÃO DO OBJETO E DO ALCANCE DO OBJETO PACTUADO.



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Borno, 1235 - Centro - Caixa Postal 26 - CEP 13910-027 - Tel. (19) 2867-9700 - Fax (19) 2867-2856  
Jaguariúna- SP

O referido Termo tem como objeto a formalização de parceria, em regime de mútua cooperação com finalidades de interesse público e recíproco, para implantação do canal de atendimento presencial denominado SEBRAE AQUI, regido pela Instrução Normativa - IN nº 34 aprovada pela Diretoria Executiva do SEBRAE-SP e os objetivos específicos são:

- 1.1. Implantação do canal de atendimento presencial denominado SEBRAE AQUI, regido pela Instrução Normativa - IN nº 34 aprovada pela Diretoria Executiva do SEBRAE-SP;
- 1.2. promover a competitividade, desenvolvimento sustentável melhoria do ambiente legal de negócios das micro e pequenas empresas, contribuindo com o fortalecimento da economia de âmbito local e com o fomento do empreendedorismo;
- 1.3. possibilitar o acesso de microempresa, empresas de pequeno porte, empreendedores individuais, produtores rurais e potenciais empresários a serviços, produtos e informações referente à gestão empresarial, tecnologia, oportunidades de negócios, crédito, mercado, legislação, pesquisas e publicações técnicas;
- 1.4. contribuir para o fortalecimento e o desenvolvimento das empresas a fim de que possam melhorar resultados e níveis de desempenho, aumentando a sua competitividade;
- 1.5. promover projetos setor/seguimento voltados para o crescimento de cadeias produtivas e/ou regionais.

A OSC demonstrou através dos Relatórios de Execução do Objeto parciais, bem como nas Prestações de Contas Final/Anual, os quais foram examinados e aprovados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, que destacou:

- 01 - o cumprimento das metas descritas no Plano de Trabalho;
- 02 - o atendimento e alcance de êxito quanto ao impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
- 03 - o atendimento e alcance do objeto pactuado com a municipalidade, dentro dos parâmetros de avaliação e monitoramento;
- 04 - que as atividades fim desenvolvidas pela OSC coincidiram com os programas e ações governamentais estabelecidas pelo Município em seu planejamento.

### III - DOS VALORES TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Caixa Postal 28 - CEP 13916-027 - Tel. (19) 3867-9700 - Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP

4 de 7

423  
4

Da análise feita pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e pelo Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria de Administração e Finanças, verificamos que:

01 - Os valores foram repassados dentro do exercício sob a Fonte de Recurso 01 - Tesouro, conforme o Termo de Fomento SDES nº 01/2021.

TF	VIGÊNCIA	DATA PAGAMENTO	VALOR (R\$)
01/2018	Junho à Dezembro	10/06/2020	R\$ 6.809,71
		08/07/2020	R\$ 6.809,71
		06/08/2020	R\$ 6.809,71
		08/09/2020	R\$ 6.809,71
		05/10/2020	R\$ 6.809,71
		06/11/2020	R\$ 6.809,71
		04/12/2020	R\$ 6.809,71
TOTAL			R\$ 47.694,97

RECEITAS	VALOR
Repasse Públicos no Período	R\$ 47.694,97
Receitas com Aplicações Financeiras	R\$ 15,23
TOTAL	R\$ 47.710,20

02 - Foram apresentados os extratos bancários sinalizando a entrada das receitas por mês. O recurso municipal foi depositado no Banco do Brasil, Agência 2200-4, Conta Corrente 240.011-03.

03 - Foram apresentados documentos como comprovação das despesas conforme anexo RP-

14 Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas.

04 - Nota-se que os documentos apresentados como comprovação da despesa, expõem o comprovante de pagamento.

05 - A OSC apresentou os documentos contábeis (Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado do Exercício) devidamente assinados pelo contador responsável.

06 - Do montante dos recursos disponíveis, R\$ 27.506,65 não foram aplicados, ficando assim autorizado o uso desses recursos no exercício de 2021.

07 - Houve a realização de despesas não contempladas ou acima do previsto no plano de trabalho, conforme notificações nº 31/2020, 08/2020 e 13/2021 da Comissão de

SECRETARIA DE GOVERNO  
Departamento de Expediente e  
CERTIDÃO



Monitoramento e Avaliação, porém tais recursos foram restituídos a conta vinculada da parceria pela entidade.

#### IV - DA REGULARIDADE

Após a análise das Prestações de Contas, dos Relatórios de Execução do Objeto e dos Documentos que foram apresentados pela OSC, a Comissão de Monitoramento e Avaliação (Portarias n.º. 1.203/2018 e n.º. 1.147/2019) e o Gestor da Parceria, foram favoráveis à aprovação das referidas contas, atestando:

- 01 - a regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização;
- 02 - a regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas;
- 03 - as glosas com os devidos comprovantes de devolução do erário.

#### V - DA ANÁLISE DA SECRETARIA DE GABINETE.

CONSIDERANDO o "Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e Parecer Conjunto de Análise Técnico e Conclusivo da Prestação de Contas Final - Da Comissão de Monitoramento e Avaliação e o Gestor das Parcerias com Terceiro Setor - Exercício 2020" o qual atestou que a "Prestação de Contas foi regular atendendo as expectativas de retorno do recurso investido e repassado a OSC Parceira, tendo a mesma concretizado a execução de sua finalidade integralmente.";

CONSIDERANDO que o objeto acima referido alcançou o resultado em sua totalidade, bem como, obteve economicidade em relação ao previsto em programa governamental;

CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria, havendo regularidade nos gastos efetuados;

A Secretaria de Gabinete atesta:

- a. o cumprimento das cláusulas pactuadas no Ajuste Termo de Fomento SDES 01/2020;
- b. a regularidade dos gastos efetuados e sua contabilização, que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador a que se referem;
- c. o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade dos resultados alcançados;

SECRETARIA DE GOVERNO  
Departamento de Expediente e Registro  
CERTIDÃO



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Caixa Postal 20 - CEP 13918-027 - Tel. (19) 3867-9700 - Fax (19) 3867-3856  
Jaguariúna - SP

6 de 7

425  
24

- d. a conformidade dos gastos com a Lei 8.666/1993;
- e. a regularidade de recolhimento de encargos trabalhistas;
- f. a cópia dos documentos de despesas apresentadas pelo beneficiário correspondem aos originais.
- g. que a parceria permanece a melhor opção para execução dos serviços pactuados.
- h. que o Controle Interno é exercido pela funcionária pública Tânia Candozini Russo, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.941.988-85, sendo a mesma responsável pelo controle interno desde 01 de fevereiro de 2017, não tendo sofrido nenhum afastamento e ou substituição.
- e i. que o Controle Interno atualmente é exercido pela funcionária Débora Moreira Saraiva das Dores, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.697.616-02, sendo a mesma responsável pelo controle interno desde 07 de janeiro de 2021, não tendo sofrido nenhum afastamento e ou substituição.

## VI – DO PARECER CONCLUSIVO.

CONSIDERANDO que o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação Parecer Conjunto de Análise Técnico e Conclusivo da Prestação de Contas Final às fls. 388/389, emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e o Gestor da Parceria – Exercício 2020, foi favorável à aprovação das contas da OSC ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE JAGUARIÚNA – ACIJ, conforme artigo 66 do Decreto Municipal nº. 3.560/2017 e §5º do artigo 69 da Lei nº. 13.019/2014.

CONSIDERANDO a análise do Departamento de Contabilidade e Orçamento às fl. 391 e 414;

CONSIDERANDO o parecer da Secretaria de Negócios Jurídicos às fls. 392/398 e 418, pela regularidade da prestação de contas;

CONSIDERANDO a manifestação do Controle Interno às fls. 399/402 e 419;

CONSIDERANDO a análise dos documentos apresentados pela OSC ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE JAGUARIÚNA – ACIJ, em cumprimento à Instrução Normativa nº. 02/2016 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

Em conformidade com o art. 72 da lei nº 13.019/2014, emitimos PARECER CONCLUSIVO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Caixa Postal 20 - CEP 13910-017 - Tel. (19) 3867-9700 - Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna - SP

7 de 7 426

**E INDUSTRIAL DE JAGUARIÚNA - ACIJ, DO EXERCÍCIO DE 2020, COMO  
REGULAR.**

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 25 de junho de 2021.

MARIA EMÍLIA PEÇANHA DE OLIVEIRA SILVA  
Secretária de Gabinete



Prefeitura do Município de Jaguariúna  
Secretaria de Governo  
Departamento de Expediente e Registro

### CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a presente fotocópia confere com a arquivada nesta Prefeitura.

Jaguariúna, 13 de maio de 2021

Andréia Mantovani Penteado  
Diretora do Dep. Exped. e Registro  
Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO  
Departamento de Expediente e Registro  
CERTIDÃO